



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3405 – Assú-RN, segunda-feira, 23 de abril de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito - 1º Secretário
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 219/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) BENEDITA SOUTO ARAÚJO, matrícula nº 1280-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, V/M-II/C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 02 de março de 2002 a 01 de março de 2007, para serem gozadas durante o período de 24 de abril de 2018 a 22 de julho de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 20 de abril de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 275/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) PRISCILIA JANAINA DANTAS DE LIMA FARIAS, matrícula nº 9359-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 27 de março de 2016 a 26 de março de 2017, para serem gozadas durante o período de 23 de abril de 2018 a 22 de maio de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de abril de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 782/2018
NOME: FRANCISCO VICENTE
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 26 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 783/2018
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 784/2018
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 785/2018

NOME: FRANCILDA TOMAZ DE FIGUEREDO REBOUÇAS
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 790/2018
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 795/2018
NOME: GERLANIA FERREIRA DE CARVALHO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 60,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 786/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 791/2018
NOME: ISAC PERES DA FONSECA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 796/2018
NOME: ELIANE SOARES DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 60,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 787/2018
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 792/2018
NOME: SIDNEY COSME PEREIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: FORTALEZA/CE
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 797/2018
NOME: IANA SINARA GUILHERME FRUTUOSO BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 60,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 788/2018
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 793/2018
NOME: GRACO BIAGIONE PIRES E CAVALCANTE
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 60,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 798/2018
NOME: MARIA VANDA DE OLIVEIRA AQUINO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 60,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 789/2018
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 794/2018
NOME: LEONILA MOURA LESSA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 60,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 799/2018
NOME: TOMAZ CARLOS LEÃO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 24 de abril de 2018
VALOR R\$: 40,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº. 070/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN, E O SR (A). **HELLEN KALINE RODRIGUES DE ARAÚJO** DE ACORDO COM A Lei Nº 574/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Pref. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.294.662/0001-23, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 672, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CPF nº 026.005.894-73 – denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr (a). **HELLEN KALINE RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasi-

leiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) na Rua Padre Manoel de Mesquita e Silva, nº 60 – Bairro: Frutilandia – Assú/RN – CEP: 59650-000, inscrito no CPF nº. 089.510.624-81 e RG nº. 002.801.826 – SSP/RN, adiante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O (a) **CONTRATADO (A)** compromete-se a prestar serviço como Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, a mesma irá desenvolver suas atividades na Escola Municipal Sebastião Alves Martins, com carga horária de 30 horas semanais, conforme processo administrativo Nº 5274/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O prazo deste contrato passa a vigorar a partir da data de assinatura a 30 de julho de 2018, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor total do contrato a ser pago pela **CONTRATANTE** ao **CONTRA-**

TADO (A) será de: R\$ 6.807,33 (seis mil oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), sendo pago da seguinte forma: R\$ 859,17 (oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), e o restante, pago mensalmente parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 (um mil noventa e dois reais e setenta e dois centavos), sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente do **CONTRATADO (A)**, mediante a efetivação dos serviços, através da folha de pagamento dos servidores.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1.018.00000 – Transferências do Fundeb 60%
Programa e Trabalho: 0030 – Controle do Fundeb Projeto/Atividade/Denominação: 2068 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 0063-319004000000 – Contratação Por Tempo Determinado

CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO – O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO – Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A), através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO – O CONTRATADO (A), obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE – São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:

I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços,

ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.

II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO, toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identifica-

das.

Assú (RN), 18 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CONTRATANTE

HELLEN KALINE RODRIGUES DE ARAÚJO
CPF: 089.510.624-81
CONTRATADO (A)

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TESTEMUNHAS:

Daiane Fernandes Bezerra
CPF: 057.190.584-60

Vitória Jácome Fernandes
CPF: 113.892.034-76

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004

OBJETO DO ADITAMENTO: AUMENTO DO VALOR GLOBAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA

TERMO DE CONTRATO: Nº 040/2015 (TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2015)

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Alto São Francisco, neste município de Assú/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.593/2017.

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.294.662/0001-23, neste ato representado pelo (a) Prefeito Constitucional Sr. GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 672 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e do outro lado a empresa: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1036 – Bairro Centro – Assú/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.228/0001-03, neste ato representado pelo (a) Sr (a). ASTÊNIO DE MELO TINÓCO JÚNIOR, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) à Avenida Senador João Câmara, 1643 – Bairro Centro – Assú/RN, portador do CPF nº 008.158.594-22 e RG nº 1.921.511/SSP/RN, doravante denominado CONTRATADO (A), resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 08 de Junho de 2015, nas condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO AUMENTO DO VALOR GLOBAL – Fica acrescido ao valor originário estimado do

presente contrato a importância de **R\$ 32.583,61 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**, correspondente a 9,70% (nove vírgula sete por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA – O aumento do valor global estimado é necessário em virtude da 1º adequação dos projetos e planilha, devido ao aumento de alguns serviços e supressões de outros, ocasionada pelo desnível acentuado do terreno.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com os artigos 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência do aumento do valor a que se refere à cláusula acima, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 040/2015 – PMA, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – O valor Global do contrato é de **R\$ 368.405,01 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e um centavo).**”

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 040/2015 – PMA e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 19 de Abril de 2018.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.552.228/0001-03
ASTÊNIO DE MELO TINÓCO JÚNIOR
CPF: 008.158.594-22
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006

OBJETO DO ADITAMENTO: AUMENTO DO VALOR GLOBAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA

TERMO DE CONTRATO: Nº 118/2014 (TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2014)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para a execução de serviços de Construção de QUADRAS POLIESPORTIVAS, nas comunidades rurais de Bela Vista Piató e Lagoa do Ferreiro, todas no município de Assú/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.592/2017.

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.294.662/0001-23, neste ato representado pelo (a) Prefeito Constitucional Sr. GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 672 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e do outro lado a empresa: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1036 – Bairro Centro – Assú/RN, ins-

crita no CNPJ sob o nº 10.552.228/0001-03, neste ato representado pelo (a) Sr (a). ASTÊNIO DE MELO TINÓCO JÚNIOR, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) à Avenida Senador João Câmara, 1643 – Bairro Centro – Assú/RN, portador do CPF nº 008.158.594-22 e RG nº 1.921.511/SSP/RN, doravante denominado CONTRATADO (A), resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 18 de Setembro de 2014, nas condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO AUMENTO DO VALOR GLOBAL – Fica acrescido ao valor estabelecido no 2º termo de aditamento do presente contrato a importância de **R\$ 5.244,05 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro mil e cinco centavos)**, correspondente a 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento), totalizando 24,76% do valor originário deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA – O aumento do valor global estimado é necessário devido a alguns serviços previsto no projeto e não previsto na planilha e também o aumento de uns serviços

devido ao desnível acentuado do terreno.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com os artigos 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência do aumento do valor a que se refere à cláusula acima, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 118/2014 – PMA, que passa a ter a seguinte redação:

*“CLÁUSULA SEGUNDA – O valor Global do contrato é de **R\$ 229.362,20 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).**”*

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 118/2014 – PMA e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na

presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 19 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CONTRATANTE

CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.552.228/0001-03
ASTÊNIO DE MELO TINÓCO JÚNIOR
CPF: 008.158.594-22
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para **Conclusão na Execução dos Serviços de Construção de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde - UBS, em vários locais no Município do Assú/**

RN, nos termos constantes dos Projetos Básicos Individuais A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Fundação Nacional de Saúde. **ENTREGA DO EDITAL:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/PEN-DRIVE** para cópia. **INFORMAÇÕES:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo,

situada na Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – CEP - 59.650-000 – Assú/RN. Fone **(84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 / Ramal 217, cpl.assu@hotmail.com** - Assú/RN. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2018, às 09 horas - horário local.** Assú/RN, 23 de abril de 2018.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX
PRESIDENTE DA CPL

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro
Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



PLANTÃO DE FARMÁCIA ABRIL DE 2018 - CENTRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
02	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
03	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
08	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
09	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
10	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
11	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
12	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
13	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
14	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
15	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	24 horas
16	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
17	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
18	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
19	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
20	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
21	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	24 horas
22	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
23	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
24	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
25	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
26	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
27	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
28	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
29	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	24 horas
30	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	

PLANTÃO DE FARMÁCIA ABRIL DE 2018 - BAIRROS

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
03	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
04	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
06	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
07	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
08	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
10	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
11	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
12	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	
13	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
14	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
15	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
19	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
20	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	
21	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
22	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
24	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
25	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
26	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
27	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
28	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
29	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
30	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2018

1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29